Resolução nº868/2017

"Concede Diploma de Mérito Municipal a João Paulo Silva Pinto"

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal a João Paulo Silva Pinto.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 28 de agosto de 2017.

Vereador VITAL TIBÉRIO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 48 / 2017
Certifico para fins de comprovação que este(a) foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de ___/___/___ A ___/___/___. O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, ___/___/___
Ass. Servidor
RG/Matrícula